



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 15 de abril de 2016

Ano IV Edição nº 48/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 4/2016**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ÁREA TOTAL DE 256,62M² CONFORME CONVÊNIO Nº 12.01.2010.0042 FIRMADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/CPF: 13.209.896/0001-65

Endereço: DOM PEDRO I, 161, OFICINAS, Ponta Grossa, PR, CEP: 84036-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 210.321,82 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ÁREA TOTAL DE 256,62M² CONFORME CONVÊNIO Nº 12.01.2010.0042 FIRMADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ	1,00	210.321,82	210.321,82

Valor Total Homologado: R\$ 210.321,82

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 210.321,82 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III, e o respectivo Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 14 de Abril de 2016.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016

Processo Administrativo de Compra nº 36/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIASUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 150/2013 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de abril de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br